Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 18/03/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 633/2019

Requerem a ACEPB e União de Bairros, para que se manifeste a respeito do Projeto de Lei nº 142/2018, de 14 de agosto de 2018 – Fica proibido o uso de Narguilé em locais que especifica, bem como a venda de cachimbo conhecido como Narguilé e insumos aos menores de 18 (dezoito) anos.

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa – PT e Rodrigo José Correia – PSC**, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a **ACEPB – Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco** (Rua Xavantes, 315 – Pato Branco - PR.) e **União de Bairros** (Rua Ricieri Picoli – B. Bonato – Pato Branco – PR.), para que se manifeste a respeito do Projeto de Lei nº 142/2018, de 14 de agosto de 2018 – Fica proibido o uso de Narguilé em locais que especifica, bem como a venda de cachimbo conhecido como Narguilé e insumos aos menores de 18 (dezoito) anos. (anexo).

O referido projeto de lei, encontra-se nesta Comissão, no aguardo para posterior emissão de parecer.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 18 de março de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

José Gilson Feitosa
Vereador - PT

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC